



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Centro de Saúde

RESPONSÁVEL: Paulo Henrique Fernandes Sardeiro

MATRICULA: 5229427

E-MAIL: phfsardeiro@tjgo.jus.br

TELEFONE: 3018-6059

1. Justificativa da necessidade da aquisição de produtos ou serviços: Reduzir o risco de adoecimento causado pelo vírus influenza, assim como complicações como a pneumonia bacteriana, que pode tornar necessário a internação hospitalar. A Vacina é a estratégia disponível para a prevenção da influenza e suas consequências, proporcionando redução da morbidade e diminuição do absenteísmo no trabalho. Ademais em tempos de uma crise pandêmica, como ocorre atualmente com a Covid-19, uma campanha como a de prevenção contra a gripe não só diminui a incidência de casos de Influenza, como também facilita no diagnóstico preciso para o Coronavírus.

2. Descrição do objeto e quantidade: Contratação de empresa especializada para fornecimento, transporte e aplicação da vacina antigripal, tetravalente contra INFLUENZA de acordo com as condições e especificações da ANVISA, para imunização de magistrados e servidores ativos e inativos, estagiários e terceirizados do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) a serem entregues e aplicadas conforme os lotes dos locais distribuídos por região. A vacina tetravalente deve ser composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde – OMS para a versão 2022, do Hemisfério Sul e para o Brasil, conforme a Resolução Nº 3.903, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 editada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A vacina deverá ter a apresentação em mono-doses, acondicionadas em seringas descartáveis, preenchidas, agulhadas e embaladas individualmente. Quantidade estimada: 12.290 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove) doses.

3. Prazo de entrega ou início da prestação do serviço: Segunda quinzena do mês de março de 2022

4. Indicação de equipe multidisciplinar para planejamento e para fiscalização: **caso necessário**

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Diretor do Centro de Saúde – Médico	Paulo Henrique Fernandes Sardeiro	5229427	Gestor do contrato
Diretor do Centro de Saúde – Médico	Paulo Henrique Fernandes Sardeiro	5229427	Fiscal Técnico
Diretor do Centro de Saúde – Médico	Paulo Henrique Fernandes Sardeiro (Unidades da Comarca de Goiânia)	5229427	Fiscal Administrativo
	Diretores do Foro das demais Comarcas		Fiscal Administrativo

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 466867505002 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202110000300133

**DALILA CARDOSO SILVA**

ENFERMEIRO

CENTRO DE SAUDE

Assinatura CONFIRMADA em 29/10/2021 às 12:15

**PAULO HENRIQUE FERNANDES SARDEIRO**

DIRETOR(A) DO CENTRO DE SAÚDE

CENTRO DE SAUDE

Assinatura CONFIRMADA em 03/11/2021 às 14:29

